



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 22/2018 13/11/2018 16:32	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 14/Novembro/2018	Comissões: CCJL 14/11/2018
---	--	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora e os demais vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 62, inciso XIX, combinando com o disposto no Regimento Interno, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título de Cidadão Emérito ao Sr. Orlando Pedro Michelli.

Orlando é filho de Itvino Michelli e Itália Pacífica Dal Pan Michelli e nasceu em Caxias do Sul aos 18 de março de 1949.

Desde sua juventude entendeu a importância da participação em Movimentos Estudantis, e assim o fez em 1966 na União Caxiense de Estudantes Secundários- UCES como Secretário Geral; ou na União Gaúcha de Estudantes- UGES em 1967 e 1968 e também como Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Ciências Exatas e Tecnologia da UCS em 1977.

O Movimento Comunitário, também faz parte da trajetória de Orlando, sendo que no ano de 1969 integrou a diretoria da União das Associações de Bairro – UAB, como tesoureiro.

Sempre atento aos aspectos que trazem melhorias para vida da comunidade, desde 1970 permanece em luta incessante por um bem extremamente precioso, que é a água. Este bem também deve ser protegido e preservado através do cuidado com as Bacias de Captação.

Nos anos 1990 passou a integrar o Grupo de Urbanismo e Meio Ambiente- GRUMA, entidade que ainda hoje continua participando principalmente nos momentos em que se faz imprescindível a defesa do meio ambiente.

Foi presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos de Caxias do Sul- SEAAQ entre 2014 e 2015.

Em 2017 e 2018 tem sua participação como presidente da Associação dos Amigos da Memória e do Patrimônio Cultural de Caxias do Sul – MOUSA

Orlando entende que saúde qualificada se dá também através da alimentação saudável, onde cada vez mais se fazem necessárias mudanças de estilo de vida, de consumo, de produção que leve em conta o impacto ambiental e novos modelos para a mesma, por isso esteve envolvido quando do surgimento da ECOXIAS no ano de 2007 e hoje ainda, integrando a Coordenação da Rede ECOVIDA de Agroecologia.

A sua Luta em Defesa da Vida nas mais diversas circunstâncias em prol da comunidade caxiense, é que o faz merecedor do reconhecimento através do Título de Cidadão Emérito.

Caxias do Sul, 9 de novembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DENISE PESSÔA (Autor)

Vereadora - PT

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO (Autor)

Vereadora - MDB

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - MDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr.
Orlando Pedro Michelli.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Orlando Pedro Michelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário